

MANUAL DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLES INTERNOS

Classificação da Informação	Interno
Responsável pelo Documento	Área
Elaboração	Controles Internos
Revisão	Diretor de Controles Internos
Aprovação	Diretoria Executiva

Registro de Alterações:

Versão	Item Modificado	Data de Aprovação
01	Versão inicial	18/11/2025

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	VIGÊNCIA	2
4	DIRETRIZES	2
5	PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTROLES INTERNOS.....	2
6	METODOLOGIA	3
	• AVALIAÇÃO DE CONTROLES	3
	• FREQUÊNCIA E AMOSTRAGEM.....	4
	• TRATAMENTO DAS FRAGILIDADES, PLANOS DE AÇÃO E REPORTE.....	4
	• DOCUMENTAÇÃO SUPORTE PARA TESTES	4
7	RESPONSABILIDADES.....	5
	• DIRETORIA DE CONTROLES INTERNOS	5
	• DIRETORIA EXECUTIVA	5
	• GESTORES DAS ÁREAS	5
	• COLABORADORES.....	5
8	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5

1 OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes dos sistemas de controles internos a serem adotados ao modelo de negócio de acordo com as premissas contidas na Resolução BCB n° 260, Resolução CVM n° 21 e Resolução CVM n° 35, além do framework do *Committee of Sponsoring Organizations (COSO)* da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidoras”).

2 ABRANGÊNCIA

Este Manual de Procedimentos aplica-se a todos os níveis hierárquicos das Distribuidoras.

3 VIGÊNCIA

Este Manual de Procedimentos entra em vigor na data da aprovação pela Diretoria Executiva e possui vigência anual. Eventuais alterações relevantes nos processos operacionais serão realizadas pelo time de Controles Internos antes do vencimento da vigência.

4 DIRETRIZES

As Distribuidoras devem manter sistemas de controles internos proporcional e compatíveis com a sua natureza, porte, complexidade, estrutura e perfil de risco que promovam o monitoramento dos processos, visando assegurar o cumprimento de regulamentações, normas, políticas e procedimentos aplicáveis, prezando pela eficiência e efetividade.


De acordo com a base legal aplicável às Distribuidoras, as atividades performadas incluem:

- a) Políticas e procedimentos de controle, bem como a verificação do seu cumprimento;
- b) Revisão e acompanhamento de atividades relevantes pelos adequados níveis gerenciais;
- c) Atividades apropriadas às diferentes áreas de negócios;
- d) Controles físicos de ativos de valor, como acesso restrito, dupla custódia e inventários periódicos;
- e) Cumprimento dos limites de exposição e acompanhamento das situações de não conformidade;
- f) Aprovações e autorizações de transações sensíveis e de verificação e reconciliação;
- g) Segregação de funções de forma a evitar situações de conflito de interesses;
- h) Identificação e monitoramento independentes de áreas que possuam potencial conflito de interesses, com revisão periódica das responsabilidades e das funções que possam gerar conflitos dessa natureza;
- i) Envolvimento em atividades indevidas ou ilícitas;
- j) Prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP); e
- k) Prevenção, detecção, investigação e correção de fraudes.

5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

As Distribuidoras possuem matriz de riscos e controles internos para monitorar, dentre outros aspectos, os processos que possam impactar de forma significativamente as suas demonstrações financeiras:

- a) PLD/FTP;
- b) Gerenciamento de riscos (operacional, liquidez, financeiro, crédito, mercado e continuidade de negócios);
- c) Compliance regulatório perante os órgãos reguladores;
- d) Administração fiduciária e gestão de carteiras;
- e) Intermediação e distribuição de valores mobiliários;
- f) Segurança cibernética e da informação;
- g) Privacidade de dados; e
- h) Governança corporativa.

	TRUSTEE E BANVOX DTVM LTDA.	Página 3 / 6
MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA CONTROLES INTERNOS		Versão: 01 Código POL.001

5.1 CONTROLES INTERNOS PARA MONITORAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A fim de assegurar a integridade das demonstrações financeiras, o escopo de contabilidade deve ser monitorado pelos Sistemas de Controles Internos para garantir a lisura do processo de escriturações, objetivando:

- a) Verificar se a escrituração contábil segue os padrões previstos pelo COSIF, garantindo o lançamento nas devidas contas contábeis.
- b) Averiguar a existência de diligência no reconhecimento de receitas e despesas de acordo com o regime de competência, respeitando o período em que ocorrem;
- c) Checar os registros de provisão de créditos de liquidação duvidosa (PDD) e outras perdas, tais como reembolsos pelos fundos de investimento. Adicionalmente, validar os lançamentos de PDD realizados nas contas contábeis no respectivo regime de competência de acordo com a documentação suporte;
- d) Averiguar se há adiantamento de despesas pagos pela Instituição a clientes; e
- e) Quando identificados lançamentos não condizentes com as contas contábeis nos testes de controles internos, as respectivas reclassificações deverão ser realizadas tempestivamente.

6 METODOLOGIA

Os sistemas de controles internos estão alinhados aos frameworks do COSO considerando os seus componentes:

Ambiente de Controle: Refere-se à integridade, valores éticos, competência das pessoas, estrutura organizacional, atribuição de autoridade e responsabilidade, além do compromisso da Alta Administração com controle e conformidade.

Avaliação de Riscos: Gestão dos riscos que podem impactar o alcance dos objetivos das Distribuidoras. Dentre outros aspectos, envolve determinar como esses riscos serão gerenciados.

Atividades de Controle: Devem ser implementados procedimentos que assegurem a efetiva execução das diretrizes estabelecidas pela Alta Administração, compreendendo, entre outros, mecanismos de autorização, reconciliação, revisão, segregação de funções e controles físicos sobre ativos e informações.

Informação e Comunicação: Garante que informações relevantes sejam identificadas, capturadas e comunicadas tempestivamente, tanto internamente quanto externamente, permitindo que todos compreendam suas responsabilidades de controle.

Monitoramento e Melhoria Contínua: Processo contínuo de avaliação da qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo, com comunicação e registro de deficiências em sistema centralizado e ações corretivas quando necessário.


• AVALIAÇÃO DE CONTROLES

Os sistemas de controles internos preveem que durante o mapeamento e entendimento de um processo, são identificados os seus pontos de riscos e pontos de controle.

Pontos de Risco: Gatilhos no qual o risco pode se materializar, tratando-se de uma fragilidade no processo ou ainda uma lacuna inerente ao processo. Nestes casos, é necessário a fim de mitigar o risco observar os pontos destes gatilhos onde são aplicáveis a implementação de controles para eliminar, minimizar ou mitigar o risco observado.

Pontos de Controle: É o ponto exato onde se faz necessária a aplicação de um controle para o gerenciamento de risco dentro de um processo ou parte deste. Estes controles a serem implementados podem ser um:

- a) **Preventivo:** Atua **antes** da ocorrência do erro, fraude ou falha, evitando que o evento indesejado aconteça.
- b) **Detectivo:** Atua **depois** do evento, com o objetivo de identificar erros, desvios ou irregularidades já ocorridos.
- c) **Compensatório:** Implementado para **mitigar riscos residuais** quando um controle preventivo ou detectivo ideal não é viável ou suficiente.

	TRUSTEE E BANVOX DTVM LTDA.	Página 4 / 6
MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA CONTROLES INTERNOS		Versão: 01 Código POL.001

A avaliação dos controles internos é performada através de testes de efetividade, conforme as campanhas de controles internos estabelecidas pela diretoria de Controles Internos, mediante evidências obtidas oriundas da execução dos processos elencados e relatados em cada controle na matriz corporativa de controles.

Os controles internos são periodicamente revisados e quando aplicável, atualizados.

- **FREQUÊNCIA E AMOSTRAGEM**

A **frequência** é a periodicidade em que o controle é executado. Essa informação irá determinar a quantidade de itens que serão selecionados (amostra) para a realização dos testes de efetividade. Existem dois tipos de frequência a serem considerados:

Testes dos Controles: Periodicidade que é definida dentro da matriz de controles considerando a probabilidade e o impacto do risco identificado no processo.

Execução dos Controles: Os controles internos devem ser executados conforme a frequência das atividades dos processos, ocorrendo quando o fluxo operacional indicar a necessidade de verificação ou validação prevista no ponto de controle.

A **amostragem** de testes poderá ser estatística, ou seja, definida aleatoriamente conforme a natureza (manual, automático, manual dependente de TI) e a frequência do controle, conforme tabela abaixo:

Frequência do Controle	Tamanho da Amostra
Anual	1
Semestral	2
Trimestral	3
Mensal	5
Semanal	10
Diário	15

Caso seja necessário o time de Controles Internos poderá aumentar a amostra para ampliar a confiabilidade do teste.

A **amostragem** de testes poderá ser **Amostragem Não Estatística:** Amostragem que exige critério qualitativo, considerando o impacto do risco no negócio, considerando fatores de materialidade, relevância e risco.

- **TRATAMENTO DAS FRAGILIDADES, PLANOS DE AÇÃO E REPORTE**

As fragilidades identificadas são tratadas como desvio de processo e tornam o controle ineficaz para o período avaliado. Deste modo, são apontadas as falhas, onde planos de ação são recomendados a fim de corrigir os gaps identificados. As fragilidades serão comunicadas ao responsável pela área/processo, para que em conjunto com o time de Controles Internos possa desenhar planos de ação efetivos. Estes planos de ação serão acompanhados periodicamente até a entrega da evidência de sua conclusão.

O controle que apresentar falhas, permanecerá ineficaz até uma próxima campanha de testes que possa reavaliar sua eficácia, para que assim possa alterar o seu status na matriz.

- **DOCUMENTAÇÃO SUPORTE PARA TESTES**

Os testes serão baseados em políticas, procedimentos, normas, regulações ou quaisquer outras documentações de caráter normativo e orientativo devidamente aprovado e/ou publicado, este último nos casos de documentação normativa de órgão regulador em que a publicação determina sua validade. Também servirá como base, entendimentos realizados junto às áreas: *walkthroughs*, fluxos e narrativas previamente desenvolvidos por Controles Internos junto às áreas de processos.

As evidências são solicitadas junto aos donos de processos, sempre relacionadas às datas de ocorrência, mediante seleção de amostragem. Estas amostras deverão ser disponibilizadas em tempo hábil para execução dos testes, caso a entrega não ocorra no prazo previsto o controle será classificado como inefetivo para o período.

7 RESPONSABILIDADES

• DIRETORIA DE CONTROLES INTERNOS

- a) Assegurar que os processos estejam em conformidade com as regulamentações vigentes;
- b) Avaliar processos internos para entendimento das necessidades quanto a aplicação de controles;
- c) Analisar documentação normativa (interna e externa) vigente buscando identificar que possam impactar a organização, criando controles que possam garantir a lisura dos processos;
- d) Comunicar as áreas envolvidas a existência de risco potencial no intuito de disseminar a cultura de controle;
- e) Identificar oportunidades de melhoria e propor planos de ação exequível para as áreas operacionais e de negócio;
- f) Realizar testes de desenho e efetividade para atestar a robustez e governança dos processos;
- g) Realizar *follow-up* dos planos de ação e prazos estipulados pelos donos dos processos/áreas;
- h) Anualmente, elaborar relatório contendo o sumário dos resultados dos trabalhos efetuados contendo as conclusões, recomendações e providências; e
- i) Reportar ao Comitê da Diretoria Executiva os resultados dos testes dos controles, riscos e deficiências relevantes.

• DIRETORIA EXECUTIVA

- a) Medir e controlar os riscos existentes perante os níveis de riscos das Distribuidoras;
- b) Monitorar e cobrar que as falhas relevantes das áreas/processos sejam tempestivamente corrigidas;
- c) Prover recursos e ferramentas para disseminar a cultura de controles internos nas Distribuidoras; e
- d) Prover a cultura de atendimento regulatório no âmbito dos sistemas de controles internos.

• GESTORES DAS ÁREAS

- a) Implementar os controles em seus respectivos processos;
- b) Fomentar a cultura de controles internos para os times; e
- c) Aprovar os controles, auxiliando na validação e aderência aos processos vigentes.

• COLABORADORES

Todos os colaboradores são responsáveis pela performance dos sistemas de controles internos, por meio do adequado desempenho de suas atribuições e da imediata comunicação de falhas ou deficiências verificadas no funcionamento dos controles aos gestores ou departamentos responsáveis pela solução do problema.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos devem se assegurar do perfeito entendimento das legislações e normas aplicáveis às Distribuidoras, bem como do completo conteúdo deste Manual de Procedimentos.